



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FABIANO CONTARATO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 4, DE 2019

Requerimento nº 85 de 2019

APROVADO em 27/2/19
Presidente da CMA

A. Lomissau
Diretora

Em 07/03/2019

[Assinatura]



SF/19279.81242-75

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 215, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas à seguinte situação fática:

Em 31 de janeiro de 2018, a prefeitura de Pedra Branca do Amapari, município do estado do Amapá, preocupada com o ainda recente rompimento da barragem mineira de Mariana, que além de ter vitimado pessoas inocentes também passou a ser o maior desastre ambiental do país, solicitou à Superintendência Regional da Agência Nacional de Mineração providências acerca das barragens localizadas no estado do Amapá, a fim de “*determinar a realização de vistorias, inspeções e expedição de laudo técnico, que aponte com precisão as condições físicas da barragem de contenção de resíduos de mineração da empresa Zamin Amapá Mineração S/A*”.

Em resposta, o Departamento Nacional de Produção Mineral informou não ter condições de atender a demanda solicitada, visto que o único servidor que tratava do assunto havia falecido.

Quase um ano após a referida solicitação, a tragédia ocorrida em Mariana voltou a se repetir, desta vez com um incontável número de pessoas mortas e desaparecidas em Brumadinho, entretanto, o pleito da prefeitura do município de Pedra Branca do Amapari permanece sem solução pelo injustificável fato de que apenas um servidor seria o responsável por realizar

[Assinatura]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FABIANO CONTARATO

vistorias, inspeções e expedir laudo técnico acerca das condições físicas das barragens de resíduos de mineração.

Face ao exposto, a bem do conhecimento público e da transparência, para que tragédias humanas, sociais e ambientais como as ocorridas nos municípios mineiros de Mariana e de Brumadinho nunca mais se repitam, é essencial que sejam respondidas, dentro do prazo constitucional, as perguntas abaixo formuladas, quais sejam:

1. Quantas são as barragens de rejeitos de mineração existentes atualmente no Brasil? Qual o tipo de minério autorizado em cada empreendimento? Qual é o método de alteamento utilizado em cada uma das barragens?
2. Onde estão localizadas essas barragens? Listar por estados e municípios.
3. Qual é o grau de risco de rompimento que cada uma dessas barragens oferece atualmente?
4. Quantas barragens de rejeitos de mineração foram fiscalizadas nos últimos 5 anos? Quais?
5. Quantas barragens de rejeitos de mineração possuem planos de contingência em caso de rompimento?
6. Qual foi o orçamento destinado a fiscalização de barragens de rejeitos nos últimos 5 anos? Quanto desse orçamento foi executado no mesmo período? Caso o orçamento não tenha sido utilizado em sua totalidade em algum dos anos, quais motivos justificam essa opção?

C



SF/19279.81242-75

Página: 2/13 27/02/2019 09:54:41

bcaa18a3a3a1f782ef1a423c82d5fbd9141bbd8a



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

7. Quanto ao caso ocorrido no município amapaense de Pedra Branca do Amapari, conforme relatado acima, questiona-se:

- i. Dado o risco a que vidas humanas, fauna e flora estão submetidas, qual razão justifica manter apenas um servidor qualificado para realizar vistorias, inspeções e expedir laudo técnico acerca das condições físicas das barragens de rejeitos de mineração na localidade?
- ii. Mesmo após a maior tragédia ambiental ocorrida no Brasil, no município mineiro de Mariana, quais medidas o Departamento Nacional de Produção Mineral e a sua sucessora, a Agência Nacional de Mineração, adotaram quando do falecimento do único servidor qualificado para o trabalho técnico de vistoria, inspeção e emissão de laudo acerca das condições físicas das barragens de resíduos de mineração do estado do Amapá?
- iii. Passado mais de um ano após a solicitação da prefeitura municipal de Pedra Branca do Amapari, que pleiteava a realização de vistoria nas barragens de rejeitos de mineração da região, o órgão técnico permanece sem servidor qualificado para a fiscalização? Por quais motivos?
- iv. Considerando que a demora do poder público pode custar vidas e danos ambientais irreversíveis, em que prazo a Agência Nacional de Mineração realizará vistoria técnica que aponte com precisão as condições



SF/19279.81242-75

Página: 3/13 27/02/2019 09:54:41

bcaa18a3a3a1f782ef1a423c82d5fbd9141bbd8a

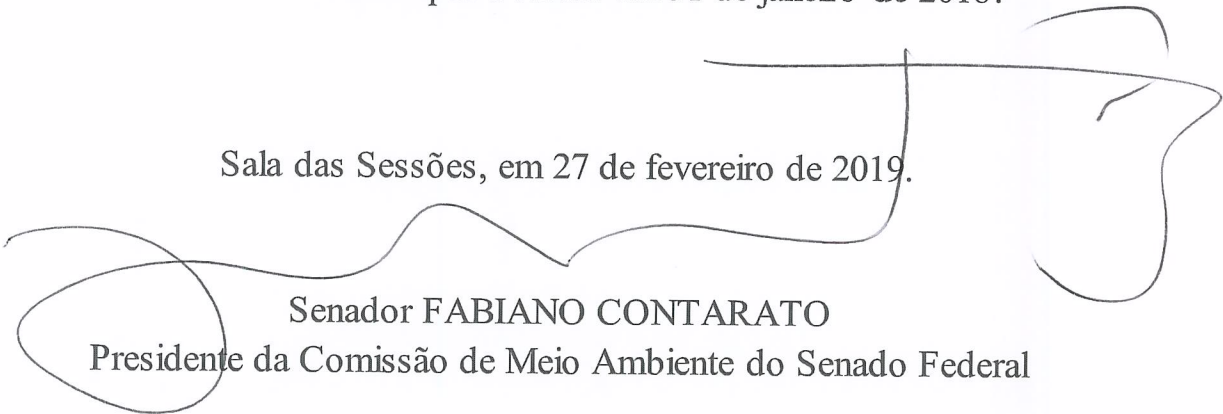




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

físicas da barragem de contenção de rejeitos de mineração da empresa Zamin Amapá Mineração S/A, localizada no município de Pedra Branca do Amapari, em atendimento ao pedido formulado pela prefeitura municipal à ANM em 31 de janeiro de 2018?

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2019.


Senador FABIANO CONTARATO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal



SF/19279.81242-75

Página: 4/13 27/02/2019 09:54:41

bcaa18a3a3a1f782ef1a423c82d5fbd9141bbd8a





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 003/2019/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Requerimento de Informações

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 215, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, o Requerimento nº 4 de 2019, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia relativas à fiscalização de barragens de rejeitos no Estado do Amapá.

Deste modo, encaminhamos o requerimento aprovado para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

SENADOR FABIANO CONTARATO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Recebido em 28 / 02 / 2019
Horas 11 : 29
Fernando Saichetti Mat. 106218
SLSF-SGM



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CMA, 27/02/2019 às 11h30 - 2ª, Ordinária Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
JARBAS VASCONCELOS		1. CIRO NOGUEIRA	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	2. VAGO	
MARCELO CASTRO		3. VAGO	
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	4. VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	1. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ALVARO DIAS	PRESENTE
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, PPS, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	2. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
FABIANO CONTARATO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
CARLOS VIANA	PRESENTE	1. LUCAS BARRETO	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES	

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
DÁRIO BERGER
IZALCI LUCAS
SELMA ARRUDA
PAULO PAIM